

EDITORIAL

Idealismo e persistência na essência do SINBIESP

Poucos acreditaram que, no início dos anos 2000, fosse possível dar voz a uma categoria profissional até então pouco conhecida e valorizada. Mas os que souberam se empenhar hoje veem com orgulho o resultado de tanto esforço: os biomédicos cada vez mais reconhecidos e atuantes em todo o Estado de São Paulo.

Digo isso porque, nos últimos anos, recuperamos a capacidade de aglutinação política, passamos a estar presentes em cargos públicos, conquistamos avanços reais no piso salarial e em benefícios, somos lembrados e integramos com orgulho o quadro de profissionais da saúde. Posso afirmar que somos uma categoria organizada e mais unida de Norte a Sul do país. Somos capacitados, buscamos sempre o aperfeiçoamento e damos a nossa contribuição diária, trabalhando em mais de 30 habilitações, sempre visando à saúde do cidadão brasileiro.

No dia 17 de novembro de 2013 o SINBIESP completou dez anos de fundação. Os agradecimentos ao grupo de fundadores (que esteve ao meu lado em todo esse período) estendo também a lideranças políticas que entenderam o nosso papel na sociedade e, juntos, auxiliaram na valorização do biomédico profissional.

As raízes foram plantadas e o nosso desafio, a partir de agora, é crescer. Ser forte e cada vez mais atuante nos cenários social e político brasileiro.

No entanto, para continuar essa luta em prol da categoria, precisamos de mais adesões, de ideias, novos pensamentos e a participação ativa de cada biomédico profissional. Pessoas interessadas em colaborar para o crescimento de todos.

Para as eleições passadas, mudamos o Estatuto do SINBIESP a fim de facilitar a formação de chapas (de 27 cargos definimos a exigência de 19). Mas ainda não foi suficiente para garantir maior participação e engajamento. Com chapa única, fui reeleito presidente. Compromisso que assumo com alegria, satisfação e entusiasmo, certo de que será possível fazer muito mais pelos trabalhadores biomédicos, quer seja em negociações firmadas nos acordos coletivos, quer seja em benefícios e inovações para o profissional associado.

A parceria com os conselhos e associações também nos fez mais fortes. O encontro em Brasília, que reuniu pela primeira vez na história da Biomedicina representantes das entidades

biomédicas foi um grande passo para a união da categoria (o assunto está presente na página 10). E esse encontro já começa a dar bons frutos!

A próxima eleição do SINBIESP ocorrerá somente em 2017, mas no próximo ano já teremos novas diretorias nos conselhos. É importante acompanhar e participar.

E, ainda sobre as eleições, faço aqui um apelo: esteja atento nas eleições de outubro. O Brasil precisa de renovação e de políticos interessados em servir ao povo. Conheça os candidatos, avalie suas propostas e, se possível, dê o seu voto aos que lutam pelas causas dos biomédicos. Precisamos de maior força na esfera política para avançarmos em importantes questões relacionadas aos nossos interesses.

Estou sempre aberto para debater e receber sugestões. Ao lado de minha diretoria, procurei, durante os últimos anos, estreitar o canal de relacionamento com os associados. Investimos em comunicação, em nosso site e na retomada do antigo projeto de revista.

Veículo oficial de comunicação do SINBIESP, a revista *SINBIESP Informa*, que você tem em mãos, representa também um pouco da nossa história, do Sindicato, dos trabalhadores e (por que não?) da Biomedicina. Por isso, agradeço a todos os que colaboraram e ainda colaboram para fazer dessa publicação um rico espaço de informação profissional. Aos diretores, entrevistados, articulistas, equipe de produção e anunciantes, muito obrigado!

Os desafios ainda são muitos. E tenho certeza serão superados, um a um. Lutamos pela aquisição de nossa sede e de uma colônia de férias, por mais benefícios, reconhecimento, valorização e direitos assegurados. Espero sempre poder compartilhar com vocês, neste mesmo espaço, notícias de conquistas, melhorias, avanço e crescimento.

Um abraço,

Dr. Luiz Guedes
Presidente do SINBIESP e
secretário-geral de Finanças da Federação
Nacional dos Biomédicos (FENABIO)

SINBIESP Informa é uma publicação trimestral do Sindicato dos Biomédicos Profissionais do Estado de São Paulo (SINBIESP)

Coordenação Geral: dr. Luiz Guedes (presidente), dr. Jarbas Barboza Palmeira (vice-presidente), dr. Pérsio de Almeida Rezende Ebner (secretário-geral), dr. Luiz Fernando da Silva (1º secretário), dr. Marcos Caparbo (tesoureiro-geral), dra. Maria Aparecida Prado Gomes (1ª tesoureira) e dr. Pedro Luiz Cassiano Nogueira (diretor social)

Produção Editorial: Omnia Vanitas - Serviços de Comunicação Editora e Jorn. Resp.: Elaine M. F. Herrerias (MTb. 27.344) elaine.herrerias@omniavanitas.com.br

Impressão: Rettec Artes Gráficas e Editora
www.retttec.com.br
Fotos: arquivo SINBIESP
Tiragem desta edição: 10.000 exemplares

SINBIESP

SINBIESP - Sindicato dos Biomédicos Profissionais do Estado de São Paulo

Av. Lins de Vasconcelos, 1.251 - sala 1 - B. Cambuci
CEP 01537-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3399-4866
www.sinbiesp-biomedicina.com.br
contato@sinbiesp-biomedicina.com.br

Especial: Consolidação das Leis do Trabalho

Em vigor há 70 anos, CLT assegura benefícios ao trabalhador

Em 922 artigos, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabelece uma série de direitos ao trabalhador brasileiro registrado em carteira por tempo indeterminado (são os chamados "celetistas"). É a legislação que rege as relações de trabalho, sejam elas individuais ou coletivas.

Assinada em 1º de maio de 1943 (Decreto-lei nº 5.452), a CLT entrou em vigor em 10 de novembro daquele ano e surgiu em consequência da criação da Justiça do Trabalho (1939), com o objetivo de unificar todas as leis trabalhistas praticadas no país.

Não estão sujeitos às normas da CLT os profissionais que trabalham como pessoa jurídica, os autônomos e os servidores públicos estatutários.

Segundo dados divulgados pelo Portal Brasil, os principais direitos estabelecidos pela CLT referem-se a:

- . Distinção: não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual;
- . Serviço efetivo: considera-se como de serviço efetivo o período em que o empregado esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens;
- . Tempo de serviço: são computados, na contagem de tempo de serviço, para efeito de indenização e estabilidade, os períodos em que o empregado estiver afastado do trabalho por motivo de acidente do trabalho;
- . Igualdade salarial: a todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo;
- . Local de trabalho: não se distingue o trabalho realizado no es-

tabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego.

O documento foi o responsável por assegurar ao trabalhador brasileiro (cujo contrato de trabalho é regido pelo regime CLT) muitos dos principais benefícios concedidos, como carteira assinada, vale-transporte (com desconto de até 6% do salário bruto), férias remuneradas, adicional noturno, 13º salário e depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Em entrevista nesta edição, o dr. Rodrigo Silvério da Silva - gerente jurídico do Escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados (escritório responsável pela consultoria jurídica do SINBIESP) e membro efetivo da Comissão de Direito Processual do Trabalho da OAB-SP -, aborda os principais aspectos relacionados à CLT.

"É muito importante que o trabalhador conheça melhor os seus direitos e se envolva nas discussões sobre melhoria das condições de trabalho de sua categoria, acompanhando os trabalhos da entidade sindical que lhe representa", afirma.

Segundo ele, a ignorância torna o trabalhador ainda mais vulnerável na relação de trabalho. "Somente a partir do momento em que o trabalhador conhecer os seus próprios direitos é que o mesmo terá condições de avaliar se está sendo lesado de alguma forma e, por consequência, terá condições de estabelecer uma discussão a respeito dos assuntos inerentes a sua vida profissional", acrescenta.

Entrevista

"CLT inseriu direitos dos trabalhadores no ordenamento jurídico"

O sr. é membro da recém-criada Comissão de Direito Processual do Trabalho da OAB-SP que, no final de 2013, promoveu palestra sobre os 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho ("A Evolução do Processo do Trabalho nos 70 Anos da CLT"). Em sua opinião, quais os principais benefícios garantidos ao trabalhador neste regime e o que representou de avanço nas relações empregado-empregador?

Dr. Silvério da Silva: Certamente que, há setenta anos, a CLT trouxe inúmeros preceitos fundamentais para a relação de emprego.

A CLT começou a ser esboçada em janeiro de 1942, pelo então presidente da República, Getúlio Vargas, e o ministro do Trabalho, Alexandre Marcondes Filho. Na época de sua criação o que se

tinha eram inúmeras leis esparsas que regulavam a relação de emprego e, portanto, consolidou-se a legislação trabalhista existente, dando origem a CLT.

Mais importante do que somente a unificação das leis trabalhistas, a CLT representou a própria inserção dos direitos trabalhistas no ordenamento jurídico pátrio.

Dentre os principais benefícios trazidos pela CLT, na época, a figura do salário mínimo legal, que representaria a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, e capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte. Outras disposições importantes foram as normas de proteção do traba-

lho da mulher e do menor, essenciais para marcar as limitações necessárias quanto à idade profissional, e quanto à duração, condições do trabalho e da discriminação contra a mulher.

Posteriormente à edição da CLT, outros direitos dos trabalhadores foram inseridos na legislação trabalhista brasileira. Porém, a principal conquista do trabalhador foi dar aos principais direitos trabalhistas tratamento constitucional em 1988, com a promulgação da Constituição Federal vigente, o que representou não só uma conquista, mas o marco de uma nova era para o Direito do Trabalho.

O Tribunal Superior do Trabalho disponibiliza na Internet dados do "Acervo de processos em tramitação no TST", que registra que as ações trabalhistas sobre horas extras representam a

Especial: Consolidação das Leis do Trabalho

maioria (19,5%) dos processos (as informações são de março de 2014). O intervalo intrajornada (11,8%) e a indenização por dano moral (10,9%) aparecem entre os assuntos de maior ocorrência. Em sua opinião, por que motivo nos dias de hoje esses temas são recorrentes nos processos de trabalho?

Dr. Silvério da Silva: As ações trabalhistas versando sobre horas extras lideram o ranking do acervo de processos no TST talvez porque as empresas visualizaram no aumento da duração do trabalho a solução para atender suas demandas, no lugar de contratar mais empregados. Assim, seria mais vantajoso para as empresas pagar horas extras do que pagar outro funcionário.

Em no intuito de obter mais lucro, no lugar de pagar as horas extras, as empresas poderiam adotar os sistemas de compensações de horas ou banco de horas. Porém, para compensar as horas acumuladas, o trabalhador precisa descansar, e com isso surge uma lacuna no corpo de funcionários. Certamente que haverá uma sobrecarga para outros empregados e um possível descontrole das compensações, consequentemente, o descumprimento das condições legais de validade do sistema, gerando o direito do trabalhador ao recebimento das horas extras em pecúnia.

Embora a carga excessiva de trabalho possa gerar danos à saúde do trabalhador, o que é comprovado cientificamente, o que nos chama atenção nos dados apresentados no acervo de processos é que os pedidos de indenizações por danos morais estão dentre os dez temas mais discutidos na Justiça do Trabalho, para ser mais preciso está no 7º lugar do ranking.

Não raras vezes nos deparamos com notícias publicadas no TST e nos Tribunais Regionais do Trabalho sobre assédio moral ocorrido no ambiente de trabalho. Esse tem se mostrado um mecanismo nefasto utilizado por empresas para obter do seu empregado o cumprimento de metas inatingíveis, visando ao aumento de sua lucratividade. Diga-se de passagem, as notícias mostram o envolvimento de empresas de grande renome e, especialmente, instituições financeiras.

Com base em sua experiência profissional, é possível ao empregado se precaver do desrespeito aos seus direitos? De que

modo o empregado pode buscar a resolução dos conflitos trabalhistas antes de ingressar com ações judiciais?

Dr. Silvério da Silva: O trabalhador teme sua exposição quando pretende fazer alguma reivindicação e se sente temeroso com possíveis represálias, especialmente com o seu desligamento, cujo temor mostra-se iminente, considerando o aquecimento do mercado de trabalho. Esses são fatores que desmotivam o trabalhador de adotar qualquer postura tendente a provocar o empregador com a reivindicação de algum direito que não está sendo respeitado, tais como jornada de trabalho excessiva e aumento salarial.

Contudo, é possível o trabalhador se precaver do desrespeito aos seus direitos, socorrendo-se dos órgãos de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério Público do Trabalho, por meio de denúncias anônimas e, principalmente, da entidade sindical representativa da categoria profissional.

Certamente que o problema de um trabalhador pode representar, na maioria das vezes, um problema coletivo, que envolve inúmeros trabalhadores de uma empresa ou de um setor da empresa. Isso autorizaria o sindicato dos trabalhadores a tomar providências em nome coletivo, sem que se expusesse os trabalhadores envolvidos.

Assim, se não surtir efeito a intervenção do Ministério Público do Trabalho ou do sindicato, logicamente que a última saída seja a propositura de ação trabalhista perante a Justiça do Trabalho, pelo que se recomenda sempre que o interessado consulte um advogado.

Como os sindicatos podem auxiliar o trabalhador no cumprimento dos direitos garantidos pela CLT?

Dr. Silvério da Silva: Os sindicatos detêm inúmeras ferramentas para auxiliar o trabalhador no que diz respeito a obtenção da garantia de cumprimento dos direitos dos trabalhadores, sendo a principal delas a negociação coletiva, que pode se dar diretamente com o sindicato representativo dos empregadores ou até mesmo com a própria empresa que esteja descumprindo as leis.

Como o sindicato detém legitimidade para representar judicial e extrajudicialmente a categoria, por força do disposto no artigo 8º da Constituição Federal,

poderá valer-se da mediação de conflitos e oferecer denúncias ao Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego.

O sindicato possui, também, a prerrogativa de convocar a categoria para a deflagração de movimento grevista, bem como ajuizar ação coletiva perante a Justiça do Trabalho, lembrando que essa última está condicionada a algumas formalidades legais.

E, em caso da necessidade de ingressar com ação na Justiça contra o empregador, como o empregado deve proceder?

Dr. Silvério da Silva: O empregado deverá sempre consultar um advogado quando pretender ajuizar ação trabalhista. Para tanto, poderá valer-se da indicação de outras pessoas ou se utilizar dos serviços de assistência judiciária prestados pelos sindicatos.

Quais cuidados o trabalhador deve ter ao considerar a possibilidade de reivindicar os seus direitos (e indenizações) na Justiça do Trabalho (especialmente nas ações mais comuns)?

Dr. Silvério da Silva: Antes de qualquer coisa, o trabalhador deve consultar um advogado, de preferência que atue no ramo do Direito do Trabalho, pois é um ramo do Direito que possui suas peculiaridades.

O profissional nessa área está habilitado a dar as orientações que forem necessárias. Contudo, é importante que o trabalhador se resguarde, guardando todos os documentos relativos ao seu contrato de trabalho, tais como recibos, vales, extratos do FGTS enviados pela Caixa Econômica Federal, comprovantes de pagamento, manuais de procedimentos fornecido pela empresa, orientações escritas, cópias de e-mails e de correspondências, relatórios de viagens etc., tudo que possa servir como meio de prova para demonstrar aquilo que o trabalhador verifica que está sendo lesado ou que o empregador está deixando de cumprir corretamente.

Quais são as provas, argumentos e evidências mais importantes que podem ser apresentados em favor do trabalhador?

Dr. Silvério da Silva: A prova mais importante que existe em qualquer área do Direito certamente é a documental, consistente no contrato de trabalho es-

Especial: Consolidação das Leis do Trabalho

critos, orientações acerca de cumprimento de metas, e-mails contendo ordens expressas, laudos e atestado médico, enfim, qualquer outro documento escrito que possa demonstrar o direito invocado pelo interessado, desde que não obtido por meio ilícito, por exemplo: violação de correspondência alheia; documentos próprios da empresa; documentos falsos etc.

Mas outros meios de prova são admitidos na Justiça do Trabalho, tais como prova testemunhal e prova pericial.

Também são aceitas pela Justiça do Trabalho gravações de áudio e vídeo que possam comprovar situações como assédio moral e sexual, exceto interceptação de comunicação quando o trabalhador não for um dos interlocutores.

Atualmente, com base nos processos em que atua, qual o percentual de decisões em favor do empregado? Esse quadro tem se mostrado estável nos últimos anos?

Dr. Silvério da Silva: Podemos dizer que o número de decisões favoráveis aos trabalhadores manteve-se estável nos últimos anos, pelo menos nos processos em que atuamos. De um modo geral, o que se nota é que as empresas têm se

precauído cada vez mais em relação ao cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de trabalho, buscando reduzir o passivo trabalhista, adotando mecanismos previstos em lei, especialmente aqueles que foram criados pela flexibilização das normas trabalhistas.

Os processos costumam ser lentos?

Dr. Silvério da Silva: Há algum tempo, os processos costumavam ser mais lentos em razão de uma série de fatores, dentre eles a falta de funcionários, sistema de informatização obsoleto e a estrutura precária da Justiça do Trabalho, o que se agravava com o aumento de ações trabalhistas.

Porém, nos últimos cinco anos, a Justiça do Trabalho passou por uma readequação, contando com um número de servidores maior e uma significativa melhora na sua estrutura. Muito embora ainda não tenha chegado ao modelo ideal, os processos, de um modo geral, passaram a ser mais céleres, mesmo porque o Poder Judiciário como um todo passou a sofrer mais pressão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Hodiernamente, pode-se dizer que a Justiça do Trabalho melhorou bastante

nesse aspecto. Porém, constata-se uma queda na qualidade da prestação jurisdicional, pelo que acreditamos seja reflexo da necessidade do cumprimento de metas estabelecidas pelo CNJ, as quais forçaram todo o Judiciário a livrar-se do acervo repesado em curto espaço de tempo.

Há prazo para o empregado recorrer à Justiça após o seu desligamento da empresa?

Dr. Silvério da Silva: Sim. O trabalhador dispõe de dois anos para ajuizar ação trabalhista. Exemplo: se um empregado for dispensado da empresa onde trabalha no dia 31/3/2014, ele terá até o dia 30/3/2016 para ajuizar com a ação trabalhista. Assim, decorridos dois anos do seu desligamento da empresa, o trabalhador não poderá ajuizar ação trabalhista, exceto, em alguns casos em que se discutir danos moral e/ou material decorrentes de acidente de trabalho e/ou doença profissional.

Dr. Rodrigo Silvério da Silva
Educação continuada em Direito
Empresarial do Trabalho pela
Fundação Getúlio Vargas (FGV).
Pós-graduado em Direito do
Trabalho e Previdenciário pela
Fundação de Ensino "Eurípedes
Soares da Rocha"

Direitos e deveres dos sindicatos segundo a CLT

Em referência aos sindicatos, a CLT cita em seu artigo 513 as prerrogativas dessas instituições: representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais da respectiva categoria ou profissão liberal ou interesses individuais dos associados relativos à atividade ou profissão exercida; celebrar contratos coletivos de trabalho; eleger ou designar os representantes da respectiva categoria ou profissão liberal; colaborar com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos, no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a respectiva categoria ou profissão liberal; impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas.

E, no artigo seguinte (art. 514), trata dos deveres dessas instituições: colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social; manter serviços de assistência judiciária para os associados; promover a conciliação nos dissídios de trabalho; sempre que possível, e de acordo com as suas possibilidades, manter no seu quadro de pessoal, em convênio com entidades assistenciais ou por conta própria, um assistente social com as atribuições específicas de promover a co-operação operacional na empresa e a integração profissional na Classe.

Cita ainda, em parágrafo único, o dever de o sindicato promover a fundação de cooperativas de consumo e de crédito, e fundar e manter escolas do alfabetização e pré-vo-

caionais.

A redação do documento aborda ainda, em artigos subsequentes, da administração, dos direitos dos sindicalizados, das eleições e da gestão financeira dos sindicatos, dentre outros. Em seu artigo 579 estabelece que "A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591".

São os sindicatos das categorias de profissionais os responsáveis por garantir muitos dos benefícios oferecidos ao trabalhador nos dias de hoje. Em negociações anuais, em que firmam as convenções coletivas de trabalho, os sindicatos asseguram os direitos e levam à Justiça eventuais descumprimentos do acordado no documento por parte dos empregadores. Exemplos da pauta dessas negociações são o vale-alimentação e as assistências médica e odontológica.

Na opinião do dr. Luiz Guedes, presidente do SINBIESP, as convenções coletivas de trabalho representam importante instrumento para a preservação e o cumprimento dos direitos do trabalhador. "Nestes anos de luta no Sindicato conquistamos muitos benefícios para os biomédicos, como o crescente aumento do piso salarial da categoria e outros importantes pontos favoráveis ao empregado", destaca.

Especial: Consolidação das Leis do Trabalho

Conheça alguns dos principais artigos da CLT

Art. 13 - A Carteira de Trabalho e Previdência Social é obrigatória para o exercício de qualquer emprego, inclusive de natureza rural, ainda que em caráter temporário, e para o exercício por conta própria de atividade profissional remunerada.

Art. 29 - A Carteira de Trabalho e Previdência Social será obrigatoriamente apresentada, contrarrecibo, pelo trabalhador ao empregador que o admitir, o qual terá o prazo de quarenta e oito horas para nela anotar, especificamente, a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, se houver, sendo facultada a adoção de sistema manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho.

§ 1º As anotações concernentes à remuneração devem especificar o salário, qualquer que seja sua forma de pagamento, seja ele em dinheiro ou em utilidades, bem como a estimativa da gorjeta.

§ 2º - As anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social serão feitas: a) na data-base; b) a qualquer tempo, por solicitação do trabalhador; c) no caso de rescisão contratual; ou d) necessidade de comprovação perante a Previdência Social.

Art. 58 - A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.

Art. 61 - Ocorrendo necessidade imperiosa, poderá a duração do trabalho exceder do limite legal ou convencional, seja para fazer face a motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto.

§ 1º - O excesso, nos casos deste artigo, poderá ser exigido independentemente de acordo ou contrato coletivo e deverá ser comunicado, dentro de 10 (dez) dias, à autoridade competente em matéria de trabalho, ou, antes desse prazo, justificado no momento da fiscalização sem prejuízo dessa comunicação.

§ 2º - Nos casos de excesso de horário por motivo de força maior, a remuneração da hora excedente não será inferior à da hora normal. Nos demais casos de excesso previstos neste artigo, a remuneração será, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) superior à da hora normal, e o trabalho não poderá exceder de 12 (doze) horas, desde que a lei não fixe expressamente outro limite.

Art. 66 - Entre 2 (duas) jornadas de trabalho haverá um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso.

Art. 67 - Será assegurado a todo empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, o qual, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa do

serviço, deverá coincidir com o domingo, no todo ou em parte.

Parágrafo único - Nos serviços que exijam trabalho aos domingos, com exceção quanto aos elencos teatrais, será estabelecida escala de revezamento, mensalmente organizada e constando de quadro sujeito à fiscalização.

Art. 73 - Salvo nos casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho noturno terá remuneração superior a do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 20 % (vinte por cento), pelo menos, sobre a hora diurna.

§ 1º A hora do trabalho noturno será computada como de 52 minutos e 30 segundos.

§ 2º Considera-se noturno, para os efeitos deste artigo, o trabalho executado entre as 22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte.

Art. 130 - Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

I - 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes;

II - 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas;

III - 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas;

IV - 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas.

§ 1º - É vedado descontar, do período de férias, as faltas do empregado ao serviço.

§ 2º - O período das férias será computado, para todos os efeitos, como tempo de serviço.

Art. 166 - A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

Art. 189 - Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Art. 392 - A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

Eleições no Sindicato

Nova diretoria assume com o compromisso de fortalecer a ação sindical no país e atuar pelo reconhecimento e a valorização do biomédico

Tomou posse no dia 18 de novembro de 2013 a nova diretoria do SINBIESP, aclamada em Assembleia Geral Extraordinária realizada na sede do Sindicato no dia 28 de setembro.

A Assembleia contou com a presença de associados e do consultor jurídico do SINBIESP dr. Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros, coordenador-geral do pleito.

Tendo o dr. Luiz Guedes novamente à frente da gestão, a nova diretoria assume para um período de quatro anos. O objetivo é dar continuidade ao pro-

grama implantado no último quadriênio, responsável por garantir a elevação do piso salarial da categoria e assegurar outros benefícios, bem como fortalecer a ação sindical no país, trazendo aos biomédicos maior reconhecimento e a valorização profissional.

Com o registro de uma chapa única para concorrer às eleições, que visava à composição de cargos de acordo com o estabelecido nos artigos 19, 29 e 32 do Estatuto Social, a nova diretoria ficou constituída de acordo com o quadro ao lado.

Programa de Gestão foca na conscientização do biomédico

Muitos são os projetos do Programa de Gestão da nova diretoria do SINBIESP para os próximos quatro anos. É uma das principais bandeiras de luta em prol de toda a categoria parte do princípio da conscientização.

Isso porque, na percepção de seus diretores, grande parcela dos profissionais biomédicos que entram no mercado mostram-se despreparados para a relação do trabalho. “Nossa maior luta há anos é conscientizar o biomédico de que o emprego a qualquer custo não é saudável na relação do trabalho”, afirma o dr. Marcos Caparbo, reeleito tesoureiro-geral do SINBIESP.

Segundo o dr. Caparbo, que é também presidente da Federação Nacional dos Biomédicos (FENABIO), a grande maioria dos profissionais biomédicos no mercado se sujeita a trabalhar em condições de registro de trabalho que desfavorecem o profissional no futuro. “Lutamos por muito tempo para ter-

mos CBO própria e temos, sob o número 2212-05. E esta Classificação Brasileira de Ocupações, além de nos evidenciar em concursos públicos e estatísticas do Ministério do Trabalho e Emprego, projeta o profissional”, explica.

De acordo com o presidente do SINBIESP, dr. Luiz Guedes, “nota-se comumente no Sindicato que o biomédico não se preocupa nem com a CBO e nem com o contrato de trabalho, e isso tem gerado dissabores profissionais que estes tentam reverter junto com o Sindicato”. Para ele,

“O reconhecimento da importância do biomédico começa com o próprio profissional se valorizando no mercado de trabalho.”

**Dr. Luiz Guedes,
presidente do SINBIESP**

a falta de cuidado do biomédico em observar o sindicato da categoria ao qual o empregador está vinculando o seu contrato de trabalho é outro problema grave.

“No Estado de São Paulo os principais sindicatos patronais reconhecem o SINBIESP como o único representante da categoria dos biomédicos. Porém, muitos empregadores utilizam de má fé para tirar vantagem dos menos escl-

NOVA DIRETORIA DO SINBIESP

Presidente

Dr. Luiz Guedes

Vice-presidente

Dr. Jarbas Barboza Palmeira

Secretário-geral

Dr. Pêrsio de Almeida Rezende Ebner

Primeiro-secretário

Dr. Luiz Fernando da Silva

Tesoureiro-geral

Dr. Marcos Caparbo

Primeira-tesoureira

Dra. Maria Aparecida Prado Gomes

Diretor social

Dr. Pedro Luiz Cassiano Nogueira

Conselho Fiscal

Dr. Pedro Virgílio de Bellis

Dr. Ricardo Cecílio

Dra. Anjuly Moura da Silva

Suplentes da Diretoria

1° - Dr. Michel Sant'Anna de Pinho

2° - Dra. Ingrid Macedo de Moura

3° - Dra. Juliana Rissetti Delbim Dovigo

4° - Dr. Archangelo Padreca Fernandes

5° - Dra. Alessandra B. Briani Fernandes

6° - Dr. Leonardo Sokolnik de Oliveira

7° - Dr. Carlos Eduardo Freire da Silva

Suplentes do Conselho Fiscal

1° - Dra. Solange Amorim Nogueira

2° - Dra. Rosângela Guzzi Sampaolo

Delegados Representantes da Federação

Dr. Luiz Guedes

Dr. Marcos Caparbo

recidos”, alerta o dr. Guedes.

“Para que possamos fazer um bom trabalho temos que ter o profissional ao nosso lado para juntos crescermos, pois a relutância de alguns biomédicos em não contribuir com o seu sindicato enfraquece a nossa instituição. O reconhecimento da importância do biomédico começa com o próprio profissional se valorizando no mercado de trabalho”, conclui o presidente.

SINBIESP - 10 ANOS

Lutas e conquistas marcam a primeira década

17 de novembro de 2003: o SINBIESP é fundado por um grupo de biomédicos da capital preocupados com a falta de representatividade sindical da categoria. Participam do movimento de criação os drs. Luiz Guedes (eleito o primeiro presidente), Marcos Caparbo, Carlos Eduardo Freire da Silva, Ney Pirocelli, Elaine Ferreira da Silva, Lobbe Neto, Marcelo Ito Shimizu, Cintia Duran e Maria Aparecida Prado Gomes.



Fotos: Divulgação

Brasília, 31 de outubro de 2005: o Secretário de Relações do Trabalho, Osvaldo Martines Bargas, do Ministério do Trabalho e Emprego, entrega ao presidente do SINBIESP, dr. Luiz Guedes, o registro sindical, conforme publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de outubro do mesmo ano. O encontro foi acompanhado pelo então vice-presidente do Sindicato, dr. Ney Pirocelli (ao lado, à dir.), um dos idealizadores do projeto.

Em 2006 o SINBIESP assina o primeiro acordo coletivo de trabalho, com o Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de São Paulo (SINDHOSP). O documento trouxe importantes avanços para os biomédicos profissionais envolvidos.



As negociações visando ao aumento do piso da categoria avançaram a cada ano, juntamente com a conquista de outros benefícios. “Até então sem representatividade sindical própria, os biomédicos estavam sujeitos a remunerações baseadas no salário mínimo ou em pisos de outras profissões da saúde”, afirma o dr. Marcos Caparbo, tesoureiro-geral e um dos idealizadores do SINBIESP.

Em março de 2006 o SINBIESP publicou seu primeiro informativo. Na pauta, dentre outros temas, a história da fundação, a importância da sindicalização e editorial assinado pelo presidente, dr. Luiz Guedes. “Para que o SINBIESP seja forte, conclamo cada um dos profissionais biomédicos do Estado de São Paulo a trazer um pouco de seu estímulo e apoio. Podem ser medidas simples se tomadas individualmente para cada biomédico, mas em seu conjunto elas terão o poder de condicionar o futuro progressista do SINBIESP e de toda a nossa categoria profissional”, afirmou na ocasião.

O SINBIESP proporcionou ao biomédico maior reconhecimento e valorização, ofertando mais tranquilidade e segurança para o profissional no desempenho de sua função



Associados passam a contar com amparo jurídico e benefícios

Em maio de 2006, encontro no Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), na capital, auxiliou no processo de divulgação do SINBIESP. Na programação, mesa-redonda com a presença de membros do SINBIESP, dos conselhos Regional e Federal de Biomedicina e do Sindicato Patronal, e palestra ministrada pelo dr. Aparecido Inácio F. de Medeiros, que dirimiu dúvidas trabalhistas.

Nesse período, o SINBIESP passou a proporcionar amparo jurídico, buscando assegurar os direitos previstos em lei aos biomédicos profissionais no exercício de suas atividades, especialmente no caso dos que atuam em imagenologia, muitas vezes impedidos de trabalhar em razão de autuações descabidas impostas por conselhos alheios à categoria. Importante destacar que o problema já foi superado no Estado de São Paulo.

Em razão do empenho de sua diretoria social importantes benefícios começaram a ser ofertados aos associados, como o Plano de Saúde Coletivo por adesão, a preços e condições mais favoráveis firmados com as principais operadoras do mercado.

Nos últimos anos o SINBIESP passou a auxiliar na formação de sindicatos pelo país e atuou ativamente na criação da Federação Nacional dos Biomédicos (FENABIO), fundada no início de 2012.

Em parceria com o Conselho Regional de Biomedicina (CRBm) - 1ª Região -, presidido pelo dr. Dácio Eduardo Leandro Campos, o SINBIESP conquistou importantes avanços para a categoria.

A relevância do SINBIESP foi lembrada durante jantar em Brasília no dia 20 de novembro de 2013, Dia Nacional do Biomédico. O evento marcou o encontro das entidades biomédicas do país com lideranças políticas.

Nos últimos anos o SINBIESP passou a investir na comunicação com os seus associados. Lançou a revista SINBIESP Informa e reformulou o site da entidade.

No dia 26 de novembro de 2013 o SINBIESP recebeu homenagem na Câmara Municipal de São Paulo do vereador Floriano Pesaro (PSDB), que destacou em discurso no plenário “o efetivo e eficiente trabalho que (o Sindicato) vem desenvolvendo ao longo desses anos”.

Os próximos passos deverão contemplar o investimento em infraestrutura, com a aquisição de imóvel para a sede e a construção de uma colônia de férias.

O Estado de São Paulo conta com o maior número de biomédicos do país, e o SINBIESP se orgulha de ser um dos principais pilares de apoio de toda a categoria



Jantar em Brasília reúne entidades biomédicas do país

Brasília recebeu, no dia 20 de novembro de 2013, Dia Nacional do Biomédico, profissionais representantes das diversas entidades biomédicas do país para um jantar comemorativo organizado pela direção do Sindicato dos Biomédicos do Distrito Federal (SINDBIOMÉDICOS-DF) com o apoio das demais entidades.

O encontro, que deverá ser anual e em diferentes localidades do país, reuniu membros do Conselho Federal de Biomedicina (CFBm), dos conselhos regionais, dos sindicatos, das associações e da Federação Nacional dos Biomédicos (FENABIO). Especialmente convidados, participaram também os deputados distritais dr. Michel (Márcio Michel Alves de Oliveira - PP) e dra. Arlete Sampaio (PT) - representando o governador Agnelo Queiroz -, o ex-deputado distrital dr. Charles Roberto de Lima (PTB) e a deputada federal Erika Kokai (PT-DF).

Em meio a homenagens às entidades e a alguns dos principais nomes da categoria, como o dr. Roberto Martins Figueiredo (o "dr. Bactéria"), o evento representou um marco na Biomedicina do país ao possibilitar reflexões e debates sobre os rumos da profissão, as dificuldades e as principais conquistas dos últimos anos.

Durante o jantar, a direção do SINBIESP foi lembrada pelo importante trabalho à frente do Sindicato, que completou dez anos de fundação no dia 17 de novembro. Na ocasião, a dra. Maria do So-



Dr. Luiz Guedes, presidente do SINBIESP e secretário-geral de Finanças da FENABIO, durante encontro em Brasília

corro Veras, presidente do SINDBIOMÉDICOS-DF, ressaltou a luta e a representatividade no Estado de São Paulo e o essencial apoio prestado pelo SINBIESP aos profissionais no auxílio pela formação dos sindicatos no país.



Dr. Dácio Campos, presidente do CRBm-1, durante as homenagens

A IMPORTÂNCIA DO SINBIESP NO SINDICALISMO BIOMÉDICO DO PAÍS FOI LEMBRADA DURANTE O ENCONTRO



Dr. Marcos Caparbo (ao centro), presidente da FENABIO e um dos fundadores do SINBIESP



Parlamentares e representantes de entidades biomédicas do país prestigiaram o jantar comemorativo ao Dia Nacional do Biomédico, em Brasília, no dia 20 de novembro de 2013



Revisão do FGTS

O SINBIESP acompanha as decisões judiciais acerca dos processos referentes aos pedidos de revisão do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a alteração do índice de correção do Fundo (TR - Taxa Referencial mais 3% ao ano). A TR tem perdido para a inflação desde 1999 e não acompanha a alta do custo de vida.

Recentemente, o Ministério Público Federal emitiu parecer em que aprova a substituição da TR pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) como fator de correção dos saldos do FGTS, considerando que estes devem ser atualizados por um índice que reflita a inflação do período.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) irá decidir se os trabalhadores têm direito a uma revisão no fundo desde 1999. Em razão da quantidade de ações na Justiça sobre o tema (estima-se que haja 50 mil), o STJ suspendeu em fevereiro o andamento de todos os processos que pedem a correção do FGTS com base na inflação.

A Advocacia-Geral da União (AGU) tenta evitar que o STJ altere a correção do FGTS dos trabalhadores, alegando que a mudança poderá refletir nas políticas públicas, uma vez que o governo utiliza parte do saldo do FGTS para investir em projetos como habitação e saneamento.

Também uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) pede a alteração da correção do FGTS apenas para os novos depósitos.

Entenda o caso

O saldo do FGTS é atualizado todo dia 10 de cada mês, respeitando a fórmula de 3% ao ano mais Taxa Referencial (TR). De julho de 1999 a fevereiro de 2014, o reajuste foi de 99,71%, abaixo da inflação do período. A Força Sindical acredita que a perda no saldo do FGTS supere 88%.

E, em razão da menor rentabilidade, milhares de brasileiros passaram a buscar na Justiça uma mudança na correção do Fundo. O volume de ações começou a crescer em 2013, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a TR não poderia ser usada como índice de correção monetária para os precatórios. Neste ano surgiram as primeiras decisões favoráveis ao trabalhador.

E, em apoio aos trabalhadores, as centrais sindicais e sindicatos deram início a ações coletivas na Justiça solicitando a revisão do saldo do FGTS. A Defensoria Pública da União (DPU) ajuizou ação civil pública no Rio Grande do Sul solicitando alteração na correção do FGTS.

Já o partido Solidariedade, presidido pelo deputado federal Paulo Pereira da Silva (o "Paulinho da Força"), protocolou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no STF pedindo a troca da TR por um índice de preços como fator de correção do Fundo. O ministro Luís Roberto Barroso, do STF, decidiu que o caso será debatido no plenário do Supremo e solicitou informações ao governo federal a respeito da correção das contas do FGTS.

Mercado oferece opções em seguro profissional

O Seguro Profissional representa uma garantia de suporte financeiro para quem trabalha por conta própria (profissionais liberais e autônomos) e, por motivo de acidente ou doença, é impedido de exercer suas atividades de trabalho.

A ideia é oferecer a esse profissional a garantia de renda no período necessário para a sua recuperação, ou seja, proteger ou manter a estabilidade financeira do segurado por meio do pagamento de diárias que variam conforme o valor contratado.

RC Profissional

O mercado disponibiliza também o Seguro Profissional para pessoa física que atua como gestor com poder de decisão em empresas públicas e privadas. Neste caso, o contrato garante a cobertura de qualquer despesa judicial, desde aquelas com defesa judicial e administrativa, inabilitação para exercício do cargo e penhora on-line até indenizações e outros passivos (fiscais, trabalhistas, cíveis, ambientais etc.) que recaiam sobre o patrimônio pessoal do segurado.

Segundo texto publicado na edição de março de 2014 do *Jornal dos Corretores de Seguros*, publicação do Sindicato dos Corretores de Seguros no Estado de São Paulo (SINCOR-SP), o segmento de Responsabilidade Civil Profissional apresentou no ano passado aumento superior a 34% em relação a 2012. A explicação está no crescimento da prestação de serviços no país e o consequente aumento das reclamações e das reivindicações de direitos por parte dos clientes.

Consulte a companhia seguradora de sua preferência ou uma instituição financeira e avalie as vantagens da contratação destes seguros, bem como se os planos e condições atendem as suas necessidades.



Análises Clínicas

Habilitação em Patologia Clínica exigiu mudanças do profissional biomédico



Os primeiros testes diagnósticos descritos na literatura são creditados aos sacerdotes egípcios, que colhiam amostras de urina para procedimentos, e ao grego Hipócrates (460 a 377 a.C.), considerado o “pai da medicina”, responsável por dar início à observação clínica. Posteriormente, já no século XVII, veio o advento do microscópio e, em 1882, o anúncio da descoberta do bacilo da tuberculose pelo médico alemão Heinrich Hermann Robert Koch. Ainda no século XIX, Louis Pasteur presenteou a humanidade com o estudo sobre microrganismos, ação transmissora e campo de propagação, contribuindo com suas descobertas para a evolução da medicina preventiva.

Hoje, os laboratórios contam com sofisticada tecnologia, que permite com alto grau de precisão que se obtenha o resultado de exames em poucos minutos (calcula-se entre 300 a 400 tipos de exames oferecidos). Exemplo dos benefícios da automação em laboratórios, que teve início na década de 1990, é o hemograma. Em sua análise, a máquina oferece o resul-

tado após dois minutos, com margem de erro inferior a 3%. Com o mesmo percentual, nos dias de hoje é possível fazer 90 exames de urina a cada hora.

E por trás da tecnologia, acompanhando toda a inovação e a modernização crescente dos laboratórios de análises clínicas está o profissional biomédico, cuja formação curricular oferece a capacitação necessária para desenvolver com excelência as diversas etapas que compõem o trabalho nesses locais. Com habilitação em Patologia Clínica (Análises Clínicas), ele é capaz de cuidar do atendi-

mento ao paciente, realizar o exame e o controle de qualidade, acompanhar e emitir o laudo (sem fazer o diagnóstico). Sua competência permite ainda estabelecer a correlação entre um exame e outro, ou seja, comparações e coerências com outros resultados.

Apesar de a opção ter registrado queda nos últimos anos, devido à maior oferta de habilitações disponíveis aos biomédicos (hoje são 36), segundo dados do Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região (CRBm-1) atualmente existem ativos quase 13 mil biomédicos com habilitação em Patologia Clínica (Análises Clínicas) nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná e Minas Gerais.

Bancada

O mercado de laboratórios cresceu. Toda a informatização verificada nas últimas décadas (a introdução do código de barras é um exemplo) trouxe consigo uma nova realidade à rotina dos profissionais envolvidos com a área técnica.

“O mercado foi muito agressivo, com fusões e aquisições. Quem ficou na bancada passou por uma mudança brutal, porque hoje usa-se padrões e uma série de outros indicadores”, afirma o dr. Marcelo Abissamra Issas, secretário do CRBm-1 e conselheiro do Conselho Federal de Biomedicina (CFBm). “Mudou o laboratório e o biomédico teve que acompanhar”, ressalta. Segundo ele, no entanto, a versatilidade característica da formação do biomédico possibilita a esse profissional absorver a tecnologia e a nova metodologia.

Atualmente a rotina dentro do laboratório também está mais segmentada, com o profissional voltado para uma determinada área, como a hematologia ou a microbiologia.

Formado há 25 anos, dr. Issas lembra do trabalho desempenhado em laboratório de análises clínicas no início de sua carreira. “A gente tinha um atendimento muito mais estreito, contato com o paciente e direto com o médico solicitante. Isso era comum”, afirma. “Discutíamos o resultado e chegávamos a uma hipótese diagnóstica juntos e, se não a encontrássemos, a gente voltava para a bancada para fazer mais exames. Hoje há o código de barras, faz-se uma nova coleta...”, relata.

Ele ressalta, no entanto, que a tecnologia proporcionou maior segurança ao profissional no ambiente de trabalho, com menor manipulação de material biológico, “tudo é lacrado”.

Gestão, qualidade e certificação

Preparado para atuar na bancada e gerir o negócio. Assim é o profissional biomédico, que nos últimos anos vem se dedicando também a administrar unidades.

E, como nos dias atuais, a gestão de uma empresa de saúde está ligada a programas de qualidade, cabe a esse

profissional conhecer, buscar capacitação e se adequar a normas e padrões de certificação internacional.

No Brasil, a qualidade em laboratório é pauta de discussão desde a década de 1990, em que se verificou mais intensamente a procura por sistemas de gestão de qualidade para laboratórios de análises clínicas e de serviços de saúde em geral. Em 1998 foi lançado o Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos (PALC) pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial (SBPC/ ML). Em 2004, originário do Departamento de Inspeção e Credenciamento da Qualidade criado em 1997 pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC), surgiu o DICQ Sistema Nacional de Acreditação. Em 1999 foi constituída a Organização Nacional de Acreditação (ONA), ligada ao Ministério da Saúde.

Representando importante conquista qualitativa para o setor e os profissionais envolvidos, conjuntamente aos hospitais, laboratórios de Norte a Sul do país buscam a certificação, que lhes garante a melhoria dos processos e a redução de riscos aos colaboradores e aos pacientes.

“Com certeza foram bem-vindos os programas de acreditação. É absolutamente necessário com a industrialização”, opina o dr. Issas, que atua também na gestão de um laboratório próprio na cidade de Ferraz de Vasconcelos (SP).

Conhecimento

Com a experiência de quem vivencia a atividade há mais de uma década, o biomédico Jarbas Barboza Palmeira, vice-presidente do SINBIESP, lembra que o profissional biomédico que queira atuar em análises clínicas deve buscar aprimoramento em sua formação por meio de cursos profissionalizantes voltados para a área e de hematologia (que englobam a série vermelha, branca e, principalmente, diferencial das células), possuir conhecimento do idioma inglês e de equipamentos voltados para as análises, ou ainda cursar mestrado ou doutorado em Análises Clínicas.

“Acredito que assim estará um excelente profissional, pronto para exercer e desempenhar a função de biomédico”, destaca. Ele salienta ainda a importância de o profissional ter conhecimento das normas da ISO 9001 e de controles de qualidade em geral, bem como manusear com facilidade equipamentos eletrônicos para proces-

samento de tubos de ensaio com material biológico.

Destacando a importância do aprendizado “in loco”, dr. Palmeira recorda que no início de sua carreira, quando ainda buscava uma boa colocação, acompanhava alguns amigos, profissionais biomédicos, em plantões noturnos. Desse modo, foi como “aprendiz” convidado em laboratórios distintos que pôde adquirir um conhecimento que considera fantástico. Assim, logo veio a sua contratação por um laboratório hospitalar. “Hoje, através do meu trabalho, consigo auxiliar muitos amigos (médicos) a tomar a conduta correta do direcionamento e fechando o diagnóstico de várias doenças”, afirma o dr. Palmeira.

O profissional interessado em ingressar nessa área pode obter a habilitação em Patologia Clínica (Análises Clínicas) durante a graduação na faculdade. Quando formado, as opções são cursar pós-graduação (que prevê carga horária de 360 horas), realizar Prova de Título de Especialista (para o caso de quem possui capacitação para atuar) ou Residência Biomédica em instituição de ensino (500 horas).

Futuro

Calcula-se que, atualmente, mais de 70% dos diagnósticos clínicos dependam das análises clínicas. E, em altas médicas, o percentual excede 90%.

Na opinião do dr. Issas, o que limita o crescimento da área é a falta de verba e não a de conhecimento “É uma área tecnológica, que vive de novidades, mas deixamos de implantar novas metodologias presentes em outros países por falta de investimento”, declara. Ele observa também a falta de reajuste da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), que se mantém no mesmo patamar há quase duas décadas, como limitador do avanço no setor. A sua atualização é motivo de amplo debate nacional entre empresários do setor, profissionais da saúde e a União.

No entanto, destaca que a perspectiva

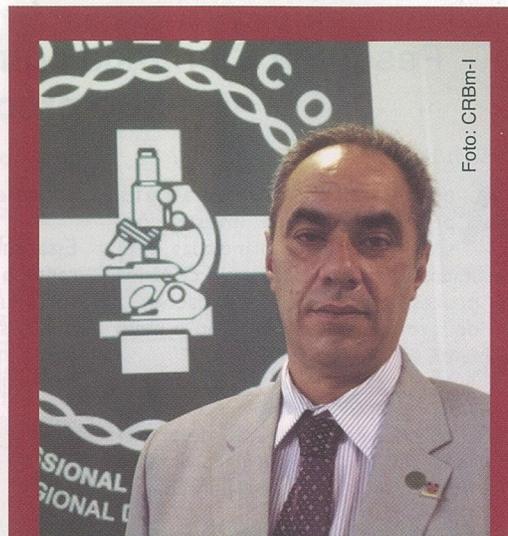
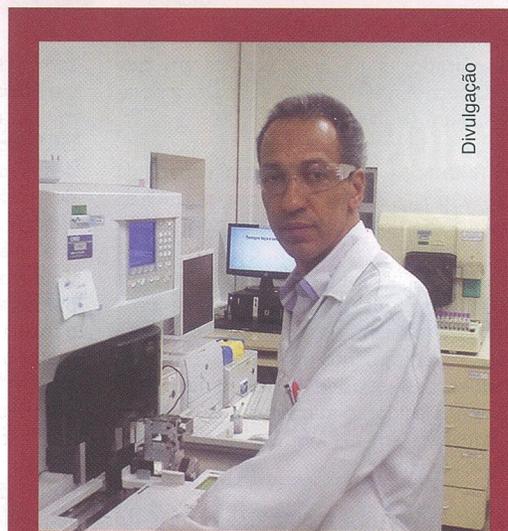


Foto: CRBm-1

Dr. Marcelo Issas: “Mudou o laboratório e o biomédico teve que acompanhar.”



Divulgação

Dr. Jarbas Palmeira: “A nossa profissão ainda é jovem no mercado e tem tudo para expandir com a evolução da medicina.”

para o profissional biomédico no campo das análises clínicas é boa. “Por seu ‘expertise’, hoje ele é capaz de implantar unidades de laboratório em localidades mais afastadas, por exemplo.”

“Eu vejo um mercado promissor para o biomédico. A nossa profissão ainda é jovem no mercado e tem tudo para expandir com a evolução da medicina”, afirma o dr. Palmeira. Ele lembra ainda que, na questão salarial, o SINBIESP, por meio dos acordos coletivos de trabalho, “vem insistentemente lutando para tornar o salário mais compatível com a categoria”.

Pesquisa Científica como contribuição para o entendimento do processo saúde/ doença

A pesquisa científica se caracteriza pela realização de investigações sistematicamente planejadas e executadas segundo rigorosos critérios de processamento das informações a fim de favorecer o homem e/ou o meio ambiente em que ele vive.

O curso de Biomedicina oferece um suporte consistente à formação de profissionais qualificados para o envolvimento em projetos de pesquisa e extensão.

Muitas são as áreas de investigação científica, e o grupo científico do qual faço parte segue a linha de pesquisa: sistema nervoso, bioenergética mitocondrial e metabolismo celular.

Com base em estudos epidemiológicos pesquisadores da área verificaram que transtornos depressivos têm alta prevalência em todo o mundo.

A fluoxetina é um antidepressivo da classe dos inibidores de recaptção da serotonina (ISRS) que vem sendo amplamente prescrito para a depressão durante a gravidez e/ou lactação. Uma vez que a fluoxetina atravessa facilmente a barreira placentária e é excretada no leite, o tratamento materno com este antidepressivo pode expor o feto e o recém-nascido ao aumento dos níveis de serotonina em períodos críticos ao desenvolvimento.

A serotonina representa muito mais do que é considerada popularmente como substância do prazer. Apesar de seu pequeno percentual no cérebro (2%), a serotonina é uma substância essencial para o desenvolvimento e para uma am-

pla variedade de comportamentos.

Essa substância biológica participa, durante o desenvolvimento, como um fator neurotrófico, ou seja, influencia no processo de divisão neuronal, bem como na diferenciação de tecidos-alvo das projeções de neurônios que sinteti-

"O curso de Biomedicina oferece um suporte consistente à formação de profissionais qualificados para o envolvimento em projetos de pesquisa e extensão."

zam a serotonina. Após o nascimento, participa dos processos de neurotransmissão neuronal. Desta forma, o uso de ISRS por mães poderia interromper o desenvolvimento do cérebro, resultando em alterações comportamentais e fisiológicas na sua descendência. O cérebro, mais do que qualquer outro órgão do corpo, é vulnerável a danos causados pelos radicais livres. Essas moléculas são produzidas durante os processos metabólicos celulares para obtenção de energia e também por fatores externos, como a poluição, o cigarro, fármacos etc. Estudos recentes relacionam a utilização de ISRS ao estresse oxidativo (condição biológica em que ocorre desequilíbrio entre a produção de espécies reativas de oxigênio e a sua desintoxicação) e a etiologia da ansiedade e transtornos alimentares.

Há alguns anos o nosso grupo de pesquisa vem investigando os efeitos da inibição da recaptção da serotonina em

períodos críticos ao desenvolvimento, e foi possível achar resultados bastante interessantes.

Em nossa última publicação tivemos como objetivo avaliar os efeitos da fluoxetina em ratos neonatos sobre o comportamento e o estresse oxidativo no hipotálamo e hipocampo, áreas cerebrais responsáveis pelo comportamento relacionado à alimentação e ansiedade, respectivamente.

Nossos resultados não mostraram nenhuma diferença significativa nos comportamentos relacionados a alimentação (ingestão e saciedade). No entanto, foi evidente uma redução no ganho de peso nos animais tratados com fluoxetina ao longo do crescimento. Isso sugere que o tratamento crônico com fluoxetina durante a lactação pode alterar os mecanismos reguladores do balanço energético na vida adulta. Em relação a ansiedade e o estresse oxidativo, observamos que a modulação dos níveis de serotonina pela fluoxetina diminui os indicadores de estresse oxidativo no hipocampo, e é, por sua vez, acompanhada por uma redução dos níveis de ansiedade.

Mais estudos encontram-se em andamento e se fazem necessários para compreender como a modulação do estresse oxidativo pela serotonina produz efeitos persistentes sobre o funcionamento do cérebro e o estado comportamental. Desta forma, ou seja, através da pesquisa científica, podemos e poderemos cada vez mais contribuir com uma parcela de conhecimento para o entendimento no processo saúde/doença dos sistemas biológicos.



Divulgação

Dra. Aline Isabel da Silva

Biomédica formada pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Especialista em Morfologia e doutoranda no Programa de Pós-graduação em Nutrição da UFPE.

Coordenadora e professora do curso de Bacharelado em Biomedicina da Faculdade Sete de Setembro (FASETE), de Paulo Afonso-BA.

Desenvolve pesquisas na área de Bases Experimentais da Nutrição, com ênfase em Metabolismo e Comportamento.

PESQUISA

Estudo da FMRP-USP lança luz sobre a metástase

Pesquisadores do Centro de Terapia Celular (CTC) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FMRP-USP) identificam gene responsável pela proliferação do câncer

Após três anos de estudo, pesquisadores do Centro de Terapia Celular (CTC) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FMRP-USP) identificam gene responsável pela proliferação do câncer. Com a nova descoberta, a esperança é que, num futuro próximo, seja possível manter o câncer localizado, o que facilitaria a cura da doença.

O estudo

Um gene localizado no cromossomo humano 12 (conhecido como Hotair) gera um RNA composto por 2.200 nucleotídeos e, segundo novo estudo, é esse trecho da sequência genética que parece exercer um papel importante na regulação da metástase (mecanismo celular que permite a disseminação do câncer entre os órgãos pela corrente sanguínea).

Para os pesquisadores, esse RNA é responsável por ativar no tumor a chamada transição epitélio-mesenquimal (EMT, na sigla em inglês), processo que altera a morfologia e a funcionalidade de uma parcela das células do câncer, fazendo

com que as células epiteliais do tumor se transformem em células mesenquimais e passem a se comportar como se fossem células-tronco do câncer.

“As células do câncer passam a se desprender do tumor original e a migrar pela corrente sanguínea, aderindo a outros órgãos”, explica o geneticista Wilson Araújo da Silva Júnior, chefe do Departamento de Genética da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP (FMRP-USP) e coordenador do Centro de Medicina Genômica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (HCFMRP-USP), um dos responsáveis pelo estudo. Ele afirma que, além de promover a metástase, a EMT auxilia na perpetuação das células do tumor original.

Pesquisas anteriores apontavam que tanto o Hotair como a EMT estavam de alguma forma relacionados com a progressão do câncer. No entanto, esse novo estudo evidenciou que o Hotair é essencial para ativar a transição epitélio-mesenquimal. Segundo os responsáveis, ainda é cedo para afirmar, mas bloquear a ação do Hotair pode ser uma das formas de combater a disseminação do câncer pela metástase.

O caminho agora é identificar quais são os genes controlados pelo Hotair que também estão envolvidos na ativação da metástase. Os pesquisadores acreditam que, inibindo a ação desses genes, o câncer possa manter-se localizado em uma só área, o que facilitaria a cura da doença.

CURTAS

JPR'2014

Representantes do SINBIESP acompanharam a 44ª edição da Jornada Paulista de Radiologia (JPR'2014), realizada entre os dias 1º e 4 de maio, na capital.

O evento reservou uma programação especial aos biomédicos e contou com a participação do dr. Marcos Caparbo, tesoureiro-geral do SINBIESP, como moderador nos dias 2 e 4. Dr. Caparbo é presidente da Comissão de Imagenologia do Conselho Regional de Biomedicina (CRBm) - 1ª Região e membro da Comissão Nacional de Imagenologia do Conselho Federal de Biomedicina (CFBm). O assunto será destaque na próxima edição.



44ª Jornada Paulista de Radiologia
1 a 4 de maio, São Paulo - Brasil

Biomédicos em Portugal

Como forma de dar visibilidade à atividade e lutar por incentivos, profissionais e alunos de Ciências Biomédicas de Portugal criaram no mês de março, em Lisboa, durante as Jornadas Nacionais de Ciências Biomédicas, a Associação Nacional de Ciências Biomédicas (ANCIb), cuja sede está instalada na Universidade da Beira Interior e que contará com delegações nas Universidades de Aveiro e do Algarve.

Segundo seus idealizadores, a ANCIb deverá ser o elo entre países como o Brasil, “onde a profissão encontra-se mais desenvolvida”, a fim de que possa auxiliar os licenciados locais. Calcula-se que hoje existam 200 biomédicos no país.

AGENDA

12º Workshop Internacional de Autoanticorpos e Autoimunidade (IWAA)

Data: 28 a 30 de agosto de 2014

O encontro internacional reúne médicos, cientistas e inovadores de laboratórios acadêmicos e industriais, todos dedicados a uma busca por excelência em autoimunidade e em doenças autoimunes.

A programação abordará autoanticorpos tradicionais e inovações relevantes em doenças reumáticas autoimunes sistêmicas, síndromes neurológicas e paraneoplásicas, doença celíaca e doença inflamatória intestinal, glomerulonefrite e doenças hepáticas autoimunes, entre outras.

Local: Hotel Maksoud Plaza (Al. Campinas, 150 - Bela Vista - São Paulo - SP)

Inscrições: www.iwaa2014.org.br

Terapia Gênica

Desde a descrição das bases da hereditariedade até a formulação do conceito de gene, diversas doenças têm sido associadas a traços genéticos. Com o início da compreensão dos mecanismos moleculares de manipulação de seqüências genéticas, considerou-se a possibilidade de modificar genes com finalidade terapêutica. Nos anos 50 e 60 já se vislumbrava os potenciais benefícios clínicos desta abordagem: nascia assim o termo “terapia gênica”. As últimas cinco décadas testemunharam grandes avanços tanto no conceito de Terapia Gênica quanto nas ferramentas utilizadas para levar a nova informação genética para o interior das células de mamíferos.

A entrega eficiente do gene terapêutico requer a superação de algumas barreiras técnicas, garantindo a chegada do material genético à célula alvo e a manutenção dos corretos níveis de expressão do gene entregue. Para alcançar estes objetivos, diversas ferramentas foram desenvolvidas, incluindo o desenvolvimento de métodos de entrega físicos (como carreadores) e biológicos, notadamente a utilização de vírus modificados de forma a não serem mais patogênicos, funcionando assim apenas como “vetores” de entrega, ou verdadeiros cavalos de Tróia.

A entrega do gene no tecido correto é uma tarefa complexa, mas pode ser alcançada com menor dificuldade em determinadas estruturas biológicas ou tecidos. Dois exemplos são a entrega de genes a células da retina (acessada através do olho) ou do sangue (que podem ser facilmente retiradas, manipuladas e devolvidas aos pacientes). Não por acaso ótimos resultados clínicos têm sido reportados recentemente nestes dois tecidos utilizando a Terapia Gênica. Na retina, o tratamento de doenças como a amaurose congênita de Leber tem sido realizado com resultados animadores; em imunodeficiências combinadas severas (SCID) ligada ao X, Síndrome da Wiskott-Aldrich (WAS), ou deficiência de adenosina deaminase (ADA), pacientes têm sido curados através da Terapia Gênica.

Esta mesma facilidade de acesso às células sanguíneas possibilita ainda que células imunológicas, notadamente os linfócitos T, sejam retiradas e manipuladas geneticamente. Esta manipulação faz com que estes linfócitos passem a reconhecer e eliminar células tumorais com grande eficiência. Esta abordagem vem sendo aplicada clinicamente por alguns grupos de pesquisa nos Estados Unidos da América e os primeiros resultados reportados em pacientes com leucemia mostram o grande potencial desta nova modalidade de terapia. No Instituto Nacional de Câncer, no Rio de Janeiro, nosso grupo vem utilizando esta abordagem de manipulação genética dos linfócitos em modelos de estudo pré-clínicos. Nossos objetivos são estudar os mecanismos de resposta contra o tumor por parte destes linfócitos modificados geneticamente e avaliar a capacidade dos mesmos de distinguir as

células tumorais daquelas saudáveis.

Este tipo de terapia ilustra a nova concepção de Terapia Gênica, em que não somente a correção de um gene deficiente pode ser perseguida, mas também pode se atribuir uma nova função a células do organismo através da inserção de um novo gene. No nosso contexto de estudo, a nova função atribuída aos linfócitos T é a capacidade de reconhecer as células leucêmicas e eliminá-las e a nova função é conferida por uma molécula chamada Receptor Quimérico de Antígeno (ou CAR, na sua sigla em inglês). Esta mesma abordagem pode ser estendida a outros tipos de tumores e atualmente há cerca de 30 ensaios clínicos em curso no mundo testando esta estratégia em diversos tipos de cânceres, como tumores de mama, cólon, sistema nervoso central, além de diversas neoplasias hematológicas.

Nos últimos anos os resultados obtidos com a Terapia Gênica vêm despertando intenso interesse terapêutico e comercial. Nos anos 2000 a China aprovou o primeiro uso comercial da Terapia Gênica e, em 2013, a União Europeia aprovou o primeiro produto comercial

baseado na modificação genética de células em humanos. Os resultados reportados na imunoterapia contra tumores atraíram o interesse de empresas farmacêuticas como a Novartis, além da abertura de empresas de biotecnologia (com captação recorde de recursos nos seus lançamentos), mostrando uma expressiva aposta na viabilidade comercial dos tratamentos de Terapia Gênica neste contexto.

Em resumo, após décadas de intenso trabalho, grandes expectativas e decepções, o campo da Terapia Gênica parece finalmente estar cumprindo suas promessas progressivamente e tornando realidade o que parecia ficção científica alguns anos atrás.

“Os resultados reportados na imunoterapia contra tumores atraíram o interesse de empresas farmacêuticas como a Novartis, além da abertura de empresas de biotecnologia (com captação recorde de recursos nos seus lançamentos), mostrando uma expressiva aposta na viabilidade comercial dos tratamentos de Terapia Gênica neste contexto.”

Dr. Martin Bonamino

**Pesquisador do Instituto Nacional de Câncer (INCA).
Formado em Ciências Biológicas - Modalidade Médica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).
Doutorado em Química Biológica pelo Instituto de Bioquímica Médica da UFRJ.
Formação na Fondazione Tettamanti, Monza e Istituto di Ricerche Farmacologiche “Mario Negri”, Milão-Itália.**

